

RESOLUÇÃO DPG Nº 010, DE 16 DE JANEIRO DE 2017

Revoga designação de Defensor Público

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, especificamente o art. 18, VII e XIV, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011; e **considerando** o contido no Protocolo Administrativo nº 14.418.858-6,

RESOLVE

Art. 1º. Revogar a designação de acumulação da 3ª Defensoria Pública de Campo Largo com atribuição para atuar junto à Vara de Família e anexos, contida na Resolução DPG nº 228/2016, feita à Defensora Pública **PAULA GREIN DEL SANTORO** e mantém sua atribuição como titular da 5ª Defensoria Pública de Campo Largo para atuar junto à Vara Criminal.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SÉRGIO ROBERTO RODRIGUES PARIGOT DE SOUZA

Defensor Público-Geral do Estado